



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
REITORIA
GABINETE DA REITORIA - GR/UEMA

EDITAL N.º 79/2025-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Reitoria, considerando a Resolução n.º 1611/2023-CEPE/UEMA, e as disposições da legislação em vigor, torna público o **Edital n.º 79/2025-GR/UEMA** com os procedimentos e as normas para realização do **Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das Vagas Remanescentes do Programa de Formação Superior para Pessoas Privadas de Liberdade (ProPPL)**, destinado a selecionar candidatos(as), no limite das vagas ofertadas, para o Curso de graduação em Serviço Social, na modalidade presencial, para o segundo semestre do ano de 2025, por meio do aproveitamento das notas obtidas pelos(as) candidatos(as) em seus históricos escolares do Ensino Médio, no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em uma das edições no intervalo de 2020 a 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes no âmbito do Programa de Formação Superior para Pessoas Privadas de Liberdade (ProPPL), da Universidade Estadual do Maranhão, destina-se a selecionar candidatos(as), no limite das vagas ofertadas, para o Curso de Serviço Social, na modalidade presencial, para o segundo semestre de 2025.

1.2 Poderão inscrever-se no Seletivo Simplificado ProPPL UEMA 2025 os(as) candidatos(as) que concluíram o ensino médio e que estejam privados de liberdade na Unidade Prisional Feminina de São Luís ou que sejam egressos do sistema penitenciário do Maranhão.

1.3 O candidato poderá pleitear a vaga em uma das modalidades

1.3.1 Modalidade I - com a Nota do Enem;

1.3.2 Modalidade II - com o Histórico Escolar do Ensino Médio ou;

1.3.3 Modalidade III - com a Nota do Encceja.

1.4 A inscrição não garante a vaga no Curso.

1.5 Para obter a vaga, o(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação exigida na inscrição, correta e completa, e ser classificado(a) dentro do número de vagas ofertadas.

1.6 O(A) candidato(a) não pode ter vínculo (matrícula, trancamento, licença ou mobilidade acadêmica) com qualquer curso de graduação de Instituição de Ensino Superior Pública, em conformidade com a Lei n.º 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe uma mesma pessoa de ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em Cursos de graduação nessas instituições.

1.7 O(A) candidato(a) deve apresentar informações verdadeiras, sob pena de Falsidade Documental, pautada pelo Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei n.º 2.848/1940), em especial os artigos 296, 297, 298 e 299.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 Serão oferecidas neste Edital de vagas remanescentes 4 (quatro) vagas para o Curso presencial de Serviço Social, distribuídas em duas turmas: uma, a ser realizada no Complexo Penitenciário de São Luís, situado na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, s/n, BR 135, KM 13; outra, no Prédio do Curso de História da Universidade Estadual do Maranhão, localizado na Rua da Estrela, n.º 329, Centro Histórico, São Luís, conforme o disposto no APÊNDICE A deste Edital.

2.2 O perfil do Curso de Serviço Social oferecido pela UEMA encontra-se no APÊNDICE B deste Edital.

- 2.3 Em cada turma serão disponibilizadas 02 (duas) vagas, podendo haver remanejamento.
- 2.4 As vagas ofertadas para a turma que será desenvolvida no Complexo Prisional São Luís são exclusivas para pessoas privadas de liberdade na Unidade Prisional Feminina de São Luís.
- 2.5 As vagas ofertadas para a turma que será desenvolvida no Prédio de História da Universidade Estadual do Maranhão são exclusivas para egressos(as) do sistema prisional maranhense.
- 2.6 A depender da mudança nos regimes de cumprimento de pena ou de outra condição processual, as pessoas privadas de liberdade matriculadas no Curso poderão migrar de uma turma para a outra, sem qualquer prejuízo.
- 2.7 Todas as vagas deste Processo Seletivo Simplificado serão ofertadas na modalidade ampla concorrência.
- 2.8 Para além das vagas remanescentes ofertadas neste edital, será formado o cadastro reserva de candidatos aprovados e não classificados (excedentes).

3. DO(A) CANDIDATO(A)

- 3.1 Todas as vagas disponibilizadas por meio deste Edital são exclusivamente voltadas para pessoas que estejam em cumprimento de pena privativa de liberdade na Unidade Prisional Feminina de São Luís ou que sejam egressas do sistema prisional.
- 3.1.1 Para os fins deste Edital, considera-se egresso(a) qualquer pessoa que cumpriu pena, integralmente ou parcialmente em regime fechado ou semiaberto ou que ficou em prisão provisória por mais de seis meses.
- 3.1.2 A condição de cumprimento de pena ou de pessoa egressa será atestada pela Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Maranhão, na fase de análise do processo de inscrição, conforme cronograma definido no APÊNDICE C deste Edital.
- 3.1.3 Serão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que não se enquadram nas disposições deste item.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O(A) candidato(a), antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e todas as demais informações que forem disponibilizadas no site <<https://proppl.uema.br/>>.
- 4.2 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a), no período definido no APÊNDICE C - CRONOGRAMA deste Edital, exclusivamente on-line, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no site <<https://proppl.uema.br/>>.
- 4.3 Para realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá, no período determinado no APÊNDICE C – CRONOGRAMA deste Edital:
- a) acessar o site <<https://proppl.uema.br/>>;
 - b) clicar no link “Entrar”;
 - c) clicar no link “Cadastrar” ou “Logar” (se já for cadastrado(a));
 - d) preencher o cadastro com os dados pessoais;
 - e) selecionar o evento “Processo Seletivo ProPPL 2025”;
 - f) ler o Edital;
 - g) preencher, conferir, confirmar e imprimir o requerimento de inscrição, em conformidade com este Edital;
 - h) após o cadastro, preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição e responder, obrigatoriamente, ao Questionário Socioeconômico e Cultural - APÊNDICES D e E deste Edital;
 - i) anexar o Histórico Escolar do Ensino Médio ou o Boletim de Notas do Encceja ou Boletim de Notas do ENEM de uma das edições entre 2020 e 2024 com sua maior pontuação;
- 4.3.1 O Boletim de Notas do ENEM ou do Encceja, a ser obtido no Portal do INEP <<https://enem.inep.gov.br/participante>>, deve conter os dados do(a) candidato(a) (nome, CPF e inscrição do ENEM ou do Encceja), bem como as notas de todas as provas, para que a média final do candidato possa ser calculada.
- 4.3.2 Realizada a inscrição, o(a) candidato(a) deverá se manter atento(a) às atualizações divulgadas no site mencionado no subitem 4.1 deste Edital, bem como a quaisquer outros Editais, referentes a este processo seletivo, que venham a ser publicados pela UEMA.
- 4.4 O preenchimento da ficha de inscrição exige os seguintes documentos:
- a) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (anexar apenas uma das seguintes opções): RG - Carteira de identidade, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, CTPS - Carteira de Trabalho e

Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de identidade Militar; b) No caso do(a) candidato(a) de nacionalidade estrangeira, será considerada a Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove a sua condição de permanente ou temporário no país, conforme os artigos 30 e 33 da Lei n.º 6.815/1980.

4.5 O CPF, o e-mail e a senha cadastrados deverão ser mantidos sob a guarda do(a) candidato(a) e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, para a consulta e impressão da confirmação de inscrição.

4.6.1 A senha de acesso ao sistema é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

4.6.2 A recuperação da senha, caso necessário, deverá ser realizada no próprio sistema de inscrição, preenchendo o formulário que será apresentado ao acessar a opção “esqueci a minha senha”.

4.6.3 O Edital n.º 79/2025-GR/UEMA estará disponível no site <<https://proppl.uema.br/>>.

4.7 Após o término da inscrição, serão vetadas ao(à) candidato(a) quaisquer alterações de opções da inscrição.

4.8 É de responsabilidade do(a) candidato(a) conferir, no site <<https://proppl.uema.br/>>, se seus dados estão corretos.

4.9 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4.10 Na hipótese de se comprovar fraude nos dados fornecidos na inscrição, independentemente das ações legais cabíveis, a inscrição do(a) candidato(a) será indeferida.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deferidas serão disponibilizadas pela DPSV/SUCONS, no site <<https://proppl.uema.br/>>, durante o período estabelecido no APÊNDICE C – CRONOGRAMA deste Edital.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 O preenchimento das vagas será por meio de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da média final do Histórico Escolar, boletim do ENEM ou do Encceja, com aproximação de duas casas decimais e com arredondamento estatístico.

6.2 A média final dos candidatos inscritos na Modalidade I (ENEM) é a média das notas da prova do ENEM, com aproximação de duas casas decimais.

6.3 A média final dos candidatos inscritos na Modalidade II (Histórico Escolar do Ensino Médio) é a média das notas em Língua Portuguesa e/ou Linguagens e Matemática constantes no Histórico Escolar, com aproximação de duas casas decimais.

6.3.1 A média de Língua Portuguesa será dada pela média de todas as disciplinas de Língua Portuguesa cursadas com aprovação.

6.3.2 A média de Matemática será dada pela média de todas as disciplinas de Matemática cursadas com aprovação.

6.4 A média final dos candidatos inscritos na Modalidade III (Encceja) é a média das notas em Língua Portuguesa e Matemática.

6.5 Os casos de empate na classificação final serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

I - maior nota padronizada na prova de produção textual ou, para as inscrições feitas com Históricos Escolares, em Língua Portuguesa;

II - maior média de nota padronizada na prova do ENEM, descontando-se a de produção textual ou, para as inscrições feitas com Históricos Escolares ou notas do Encceja, em Matemática;

III - idade, dando-se preferência ao(à) candidato(a) de idade mais elevada.

6.4 Com base na média final obtida pelo(a) candidato(a), será divulgado o Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do ProPPL 2025, publicando-se a relação nominal de classificados e aprovados, devendo constar a ordem, o nome, o número de documento de identificação e a média obtida.

6.4.1 As vagas ofertadas terão sua distribuição entre as Modalidades I, II e III, cujas notas serão convertidas, ponderadamente por fórmula aplicada à média das notas do ENEM, do Encceja e dos Históricos Escolares para equivalência de pontos de 0 a 10.

6.4.2 FÓRMULA DO CÁLCULO DAS NOTAS DO ENEM

PROVA	CONVERSÃO
Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	Nota LCST / 100
Ciências Humanas e Suas Tecnologias	Nota CHST / 100
Ciências da Natureza e Suas Tecnologia	Nota CNST / 100
Matemática e Suas Tecnologias	Nota MST / 100
Redação	Nota RD / 100
Média	LCST + CHST + CNST + MST + RD / 5

6.4.3 FÓRMULA DO CÁLCULO DAS NOTAS DE HISTÓRICO ESCOLAR

ÁREA	CONVERSÃO
Língua Portuguesa e Literatura	Nota LPL / 10
Matemática	Nota MTT / 10
Média	LPL + MTT / 2

6.4.4 FÓRMULA DO CÁLCULO DAS NOTAS DO ENCCEJA

ÁREA	CONVERSÃO
Língua Portuguesa	$LP = (\text{Nota}) \times 10 / 180$
Matemática	$MT = (\text{Nota}) \times 10 / 180$
Média	LP + MT / 2

6.5 O conversor para Conceitos encontra-se no item 7 deste Edital.

6.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar as médias informadas na inscrição e as médias divulgadas no Resultado Preliminar de Classificação.

6.7 O(A) candidato(a) poderá solicitar recurso quanto ao Resultado Preliminar, via sistema, no período previsto no APÊNDICE C – CRONOGRAMA deste Edital.

6.7.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso relativo ao Resultado Preliminar, até 48 horas após a divulgação do Resultado Preliminar, por meio do site <<https://proppl.uema.br/>>.

6.7.2 Após o período recursal, será desclassificado(a) deste Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não tiver deferido seu pedido. Os pedidos deferidos passarão a constar na classificação geral.

6.8 O resultado final da análise dos Históricos Escolares, Boletins de notas do ENEM ou do Encceja será divulgado na data estabelecida no APÊNDICE C – CRONOGRAMA deste Edital, sendo considerado(a) eliminado(a) o(a) candidato(a) que não enviar Histórico Escolar, o Boletim de notas do ENEM ou do Encceja ou enviá-lo em desacordo ao exigido neste Edital.

6.8.1 Não caberá novo recurso quanto ao Resultado Final.

7. DA CONVERSÃO DAS NOTAS PARA INSCRIÇÃO NA MODALIDADE II

7.1 No caso de candidatos que cursaram o ensino médio em instituições que utilizam avaliação por conceito, esses serão convertidos conforme tabela a seguir.

Conceito	Nota numérica
A; Excelente; Plenamente satisfatório; Satisfatório Pleno; Aprovado Superior; Satisfatório com Aprofundamento; Satisfatório Avançado; Atingiu todos os Objetivos (F5).	10
B; Aprovado Médio Superior, Ótimo; Muito Bom; Aprovado Médio.	9,0
Bom; Significativo; Aprovado; Habilitado; Promovido; Concluído; Proficiente; Apto; Satisfatório Médio; Atingiu os Objetivos; Progressão Simples; Atingiu a Maioria dos Objetivos (F4); Construção Satisfatória de Aprendizagem.	8,0
C; Regular para Bom; Aprovado Médio Inferior; Avanço Escolar (AVAN)	7,0
D; Satisfatório; Regular; Suficiente; Progressão Essencial; Aprendizagem Satisfatória (AS); Progressão Satisfatória (PS); Atingiu os Objetivos Essenciais (F3).	6,0
Construção Parcial de Aprendizagem (CPA); Atingiu Parte dos Objetivos Essenciais (F2).	5,0

7.1.1 Não são considerados conceitos para aprovação/conclusão: Sofrível; Necessita de intervenção; Construção restrita de aprendizagem (CRA); Promovido parcialmente; Aprovado com dependência; Aprendizagem não satisfatória; Não satisfatório; Insatisfatório; Insuficiente; Reprovado; Retido; Não promovido; Progressão não avaliada; Não atingiu os objetivos essenciais (F1).

8. DA MATRÍCULA

- 8.1 As orientações para matrícula serão divulgadas em edital específico publicado pela PROG.
8.2 Os candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados em virtude da não efetivação da matrícula de candidatos aprovados e classificados que não se matricularem, respeitando a ordem de classificação e os critérios de desempate.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Serão nulas de pleno direito tanto a classificação no seletivo simplificado de vagas remanescentes ProPPL UEMA 2025 como a matrícula do candidato cuja inscrição houver sido realizada em inobservância ao disposto neste Edital.
9.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação expressa das normas para o Seletivo ProPPL UEMA 2025 contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.
9.3 A UEMA reserva-se o direito de, a qualquer momento, comprovar a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as).
9.4 Caso alguma das informações prestadas no seletivo simplificado de vagas remanescentes ProPPL UEMA 2025 seja inverídica, a UEMA poderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, adotar as seguintes medidas:
a) indeferir a inscrição do(a) candidato(a);
b) indeferir a matrícula do(a) candidato(a) convocado(a);
c) cancelar a matrícula.

9.5 A UEMA não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de falhas técnicas nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento na transferência on-line de dados, assim como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a efetivação da inscrição.

9.6 É obrigação do(a) candidato(a) manter-se informado(a) das datas, dos locais e prazos estabelecidos neste Edital.

9.7 As dúvidas referentes a este Edital deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail
<propl@uema.br>.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela DPSV/SUCONS da UEMA, ouvida a Assessoria Jurídica.
São Luís - MA, 29 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 79/2025-GR/UEMA

CURSO NA MODALIDADE PRESENCIAL E VAGAS OFERECIDAS

Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes ProPPL 2025

Curso	Turno	Número de Vagas
Serviço Social Bacharelado	Noturno	4

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 79/2025-GR/UEMA

PERFIL DO CURSO OFERTADO

SERVIÇO SOCIAL BACHARELADO

O curso presencial de Serviço Social tem como objetivo central formar pessoas aptas não só a assumirem postos já existentes nas empresas, mas que também tenham os instrumentos teóricos e metodológicos para a atuação direta em e a partir de problemas sociais, em conjunto com iniciativas populares ou mesmo mobilizando a população. Almeja-se garantir que os(as) egressos(as) do curso tenham a capacidade de identificar problemas, elaborar projetos, captar recursos e gerir projetos que permitam uma melhoria na qualidade de vida de quem reside no estado do Maranhão.

Especificamente no âmbito do ProPPL, espera-se que ao fim do processo formativo, os(as) egressos(as) do sistema prisional reúnam as condições para a reinserção social, aptos para as exigências do mundo do trabalho.

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 79/2025-GR/UEMA

CRONOGRAMA

Ord.	EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
1	Divulgação do Aviso Edital	26/9/2025	
2	Divulgação do Edital	29/9/2025	
3	Período de inscrição	29/9/2025	10/10/2025
4	Análise de processo de inscrição	12/10/2025	24/10/2025
5	Divulgação da relação preliminar	24/10/2025	
6	Prazo para interposição de recursos à relação preliminar	25/10/2025	26/10/2025
7	Divulgação da relação definitiva (resultado final)	3/11/2025	

APÊNDICE D DO EDITAL N.º 79/2025-GR/UEMA

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL – TURMA 1

O questionário socioeconômico e cultural, conforme recomendações da Portaria MEC n.º 837, de 31 de agosto de 1990, foi formulado por Comissão de Assistentes Sociais, visando levantar dados sobre o perfil do(a) candidato(a) que pretende ingressar em

nossa Universidade, dados esses que serão utilizados em pesquisas educacionais. As informações levantadas são sigilosas e serão tratadas coletivamente, sem nenhuma interferência no processo de seleção dos candidatos. Recomenda-se aos(as) candidatos(as):

- a) analisar cada item com atenção;
- b) optar por apenas uma resposta para cada item, nenhum deles admite mais de uma indicação;
- c) no Campo “RESPOSTA”, coloque apenas o número da resposta que você deseja dar para cada questão;
- d) não deixar nenhuma resposta em branco;
- e) ter exatidão ao selecionar cada resposta.

1. Qual o seu gênero?

- 1. Masculino
- 2. Feminino
- 3. Não-binário
- 4. Outro (especifique):
- 5. Prefiro não responder

2. Dentre as alternativas abaixo, escolha aquela que mais corresponde a sua cor ou raça.

- 1. Branca
- 2. Preta
- 3. Parda
- 4. Indígena

3. Qual a sua idade?

- 1. Abaixo de 18 anos
- 2. 18 a 21 anos
- 3. 22 a 25 anos
- 4. 26 a 29 anos
- 5. Acima de 30 anos

4. Qual seu estado civil legal?

- 1. Solteiro
- 2. Casado
- 3. Separado judicialmente ou divorciado
- 4. Viúvo
- 5. Outro

5. Você reside em:

- 1. Municípios do Maranhão

2. São Luís
3. Capitais de outros estados
4. Municípios de outros estados

6. Você nasceu em:

1. Municípios do Maranhão
2. São Luís
3. Capitais de outros estados
4. Municípios de outros estados

7. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou o ensino fundamental?

1. Todo em escola pública
2. Todo em escola privada
3. Parte em escola pública, parte em escola privada

8. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou ou cursa o ensino médio?

1. Escola pública
2. Escola privada
3. Parte em escola pública e parte em escola privada

9. Qual curso de ensino médio você concluiu?

1. Ensino médio profissional
2. Ensino médio não profissional
3. Educação de Jovens e Adultos
4. Supletivo
5. Magistério
6. Outro equivalente

10. Em que ano você concluiu o ensino médio?

1. Antes de 2008
2. De 2008 a 2013
3. De 2014 a 2021
4. Em 2022
5. Em 2023
6. Em 2024

11. Onde você cursou ou está cursando o ensino médio (ou equivalente)?

1. São Luís
2. Municípios do Maranhão
3. Capitais de outros estados
4. Municípios de outros estados

12. Você já fez outro seletivo anteriormente?

1. Não, nunca prestei seletivo
2. Sim, nesta instituição, mas não fui classificado(a)
3. Sim, em outra instituição, mas não fui classificado(a)
4. Sim, já sou matriculado(a), mas pretendo mudar de curso

13. Por que você optou por esta Instituição?

1. Pela qualidade do curso oferecido
2. Pelo número de candidatos por vaga
3. Por ser gratuita
4. Pela credibilidade da instituição
5. Pela oportunidade

14. Qual o fator principal que o levou a escolher o curso pelo qual está optando? (Indique apenas a alternativa predominante)

1. Mercado de trabalho garantido
2. Boa remuneração
3. Afinidade pessoal, vocação, realização pessoal
4. Permite conciliar o exercício da profissão com outros afazeres
5. Pouca exigência e de fácil conclusão
6. Falta de opções

15. O que mais o(a) influenciou na escolha do curso pelo qual está optando?

1. A família
2. Os(as) amigos(as), conhecidos(as) ou professor(a)
3. Orientação vocacional, testes vocacionais
4. Aptidão pessoal
5. Os meios de comunicação

16. Qual o nível de escolaridade de seu pai?

1. Ensino Fundamental incompleto
2. Ensino Fundamental completo
3. Ensino Médio incompleto
4. Ensino Médio completo
5. Superior incompleto
6. Superior completo
7. Pós-graduado
8. Nenhum
9. Não tenho informações

17. Qual o nível de escolaridade de sua mãe?

1. Ensino Fundamental incompleto
2. Ensino Fundamental completo
3. Ensino Médio incompleto
4. Ensino Médio completo
5. Superior incompleto
6. Superior completo
7. Pós-graduada

8. Nenhum
9. Não tenho informações

18. Você participa da renda da sua família?

1. Sim
2. Não

19. Se você fez ou está fazendo algum curso superior, qual das seguintes alternativas melhor expressa sua situação no referido curso? Se você fez ou está fazendo algum curso superior, qual das seguintes alternativas melhor expressa sua situação no referido curso?

1. Não fiz e nem estou fazendo
2. Abandonei-o
3. Já o conclui
4. Pretendo desistir do curso se passar neste seletivo
5. Pretendo frequentar dois cursos ao mesmo tempo
6. Outros

20. O que mais te motiva a fazer um curso superior?

1. Crescimento profissional
2. Realização pessoal
3. Dar orgulho para meus familiares
4. Aumentar renda
5. Remição de pena

APÊNDICE E DO EDITAL N.º 79/2025-GR/UEMA

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL – TURMA 2

O questionário socioeconômico e cultural, conforme recomendações da Portaria MEC n.º 837, de 31 de agosto de 1990, foi formulado por Comissão de Assistentes Sociais, visando levantar dados sobre o perfil do(a) candidato(a) que pretende ingressar em nossa Universidade, dados esses que serão utilizados em pesquisas educacionais.

As informações levantadas são sigilosas e serão tratadas coletivamente, sem nenhuma interferência no processo de seleção dos candidatos. Recomenda-se aos(as) candidatos(as):

- a) analisar cada item com atenção;
- b) optar por apenas uma resposta para cada item, nenhum deles admite mais de uma indicação;
- c) no Campo “RESPOSTA”, coloque apenas o número da resposta que você deseja dar para cada questão;
- d) não deixar nenhuma resposta em branco;

e) ter exatidão ao selecionar cada resposta.

1. Qual o seu gênero?

1. Masculino
2. Feminino
3. Não-binário
4. Outro (especifique):
5. Prefiro não responder

2. Dentre as alternativas abaixo, escolha aquela que mais corresponde a sua cor ou raça.

1. Branca
2. Preta
3. Parda
4. Indígena

3. Qual a sua idade?

1. Abaixo de 18 anos
2. 18 a 21 anos
3. 22 a 25 anos
4. 26 a 29 anos
5. Acima de 30 anos

4. Qual seu estado civil legal?

1. Solteiro
2. Casado
3. Separado judicialmente ou divorciado
4. Viúvo
5. Outro

5. Você reside em:

1. Municípios do Maranhão
2. São Luís
3. Capitais de outros estados
4. Municípios de outros estados

6. Você nasceu em:

1. Municípios do Maranhão
2. São Luís
3. Capitais de outros estados
4. Municípios de outros estados

7. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou o ensino fundamental?

1. Todo em escola pública
2. Todo em escola privada
3. Parte em escola pública, parte em escola privada

8. Em que tipo de estabelecimento de ensino você cursou ou cursa o ensino médio?

1. Escola pública
2. Escola privada
3. Parte em escola pública e parte em escola privada

9. Qual curso de ensino médio você concluiu?

1. Ensino médio profissional
2. Ensino médio não profissional
3. Educação de Jovens e Adultos
4. Supletivo
5. Magistério
6. Outro equivalente

10. Em que ano você concluiu o ensino médio?

1. Antes de 2008
2. De 2008 a 2013
3. De 2014 a 2021
4. Em 2022
5. Em 2023
6. Em 2024

11. Onde você cursou ou está cursando o ensino médio (ou equivalente)?

1. São Luís
2. Municípios do Maranhão
3. Capitais de outros estados
4. Municípios de outros estados

12. Você já fez outro seletivo anteriormente?

1. Não, nunca prestei seletivo
2. Sim, nesta instituição, mas não fui classificado(a)
3. Sim, em outra instituição, mas não fui classificado(a)
4. Sim, já sou matriculado(a), mas pretendo mudar de curso

13. Por que você optou por esta Instituição?

1. Pela qualidade do curso oferecido
2. Pelo número de candidatos por vaga
3. Por ser gratuita
4. Pela credibilidade da instituição
5. Pela oportunidade

14. Qual o fator principal que o levou a escolher o curso pelo qual está optando? (Indique apenas a alternativa predominante)

1. Mercado de trabalho garantido
2. Boa remuneração
3. Afinidade pessoal, vocação, realização pessoal
4. Permite conciliar o exercício da profissão com outros afazeres
5. Pouca exigência e de fácil conclusão
6. Falta de opções

15. O que mais o(a) influenciou na escolha do curso pelo qual está optando?

1. A família
2. Os(As) amigos(as), conhecidos(as) ou professor(a)
3. Orientação vocacional, testes vocacionais
4. Aptidão pessoal
5. Os meios de comunicação

16. Qual o nível de escolaridade de seu pai?

1. Ensino Fundamental incompleto
2. Ensino Fundamental completo
3. Ensino Médio incompleto
4. Ensino Médio completo
5. Superior incompleto
6. Superior completo
7. Pós-graduado
8. Nenhum
9. Não tenho informações

17. Qual o nível de escolaridade de sua mãe?

1. Ensino Fundamental incompleto
2. Ensino Fundamental completo
3. Ensino Médio incompleto
4. Ensino Médio completo
5. Superior incompleto
6. Superior completo
7. Pós-graduada
8. Nenhum
9. Não tenho informações

18. Qual a renda mensal total de sua família?

Atenção: Some todos os salários brutos (sem deduções) dos membros da sua família que trabalham e que estejam morando em sua casa. Inclua o seu salário, caso você trabalhe. Se for casado, refira-se à própria família.

1. Até 1 salário mínimo
2. Mais de 1 até 3 salários mínimos
3. Mais de 3 até 5 salários mínimos
4. Mais de 5 até 10 salários mínimos
5. Mais de 10 salários mínimos

19. Com quantas pessoas você reside?

1. Mora sozinho
2. 2 pessoas
3. 3 pessoas
4. 4 a 5 pessoas
5. 6 ou mais pessoas

20. Você participa da renda da sua família?

1. Sim
2. Não

21. Qual o meio de transporte que você mais utiliza?

1. Nenhum
2. Bicicleta
3. Moto
4. Ônibus, carona
5. Carro próprio ou da família

22. Se você fez ou está fazendo algum curso superior, qual das seguintes alternativas melhor expressa sua situação no referido curso? Se você fez ou está fazendo algum curso superior, qual das seguintes alternativas melhor expressa sua situação no referido curso?

1. Não fiz e nem estou fazendo
2. Abandonei-o
3. Já o conclui
4. Pretendo desistir do curso se passar neste seletivo
5. Pretendo frequentar dois cursos ao mesmo tempo
6. Outros

23. O que mais te motiva a fazer um curso superior?

1. Crescimento profissional
2. Realização pessoal
3. Dar orgulho para meus familiares
4. Aumentar renda
5. Remição de pena



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 29/09/2025, às 22:38, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10235055** e o código CRC **00A637E6**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>